



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER Nº 0085/2011
PROCESSO Nº 160/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei 0108/2011 ***“QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 65.000,00”***.

O Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Agricultura.

Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro do referido Projeto de Lei, o superávit financeiro na fonte de recurso descrita no artigo primeiro do projeto de Lei.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 01 de maio de 2011.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836